



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 046/2016-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 29 de março de 2016.

De: Procuradoria Geral Legislativa
Para: Secretaria Legislativa
Att.: Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. as proposições abaixo listadas, munidas do respectivo parecer jurídico, para continuidade da tramitação inscrita no Regimento Interno desta Casa:

- Projeto de Resolução nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas, com Parecer Jurídico nº 028/2016;
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2016, de autoria dos Vereadores, que visa alterar o parágrafo único do artigo 43 da LOM, com Parecer Jurídico nº 018/2016.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Alane Paula Araújo
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 005/2015

Recebido em
30/03/2016